

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea



**Rua Assis Brasil 709, Bairro Itapagé
Frederico Westphalen – RS Fone/Fax 55 3744 4080**

PARECER DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DA VÁRZEA SOBREA A PESCA DO RIO URUGUAI

Este documento foi elaborado a partir de visitas efetuadas à Patrulha Ambiental com sede em Frederico Westphalen, Colônia de Pescadores Z22, localizada em Irai, Colônia de Pescadores Z18, localizada em Ijuí, representada pelo Sr. Arlindo Montini em Irai, literatura especializada sobre o rio Uruguai e conclusões do grupo responsável pela elaboração do mesmo, abrangendo a porção que corresponde à Região do Médio Alto Uruguai.

A pesca no rio Uruguai está com visíveis sinais de esgotamento, com eminente risco ambiental, decorrente da redução dos estoques naturais de peixes, além da extinção e ameaça de extinção de muitas espécies nativas ocasionadas por vários fatores como poluição através de esgotos, redução das matas ciliares, mau uso dos solos, causando assoreamento do leito do rio e carreamento de agrotóxicos ocasionando danos à base da cadeia alimentar como os consumidores primários, sobrepesca, pesca predatória, construção de usinas hidrelétricas, dentre outros problemas.

A seguir, são elencadas algumas proposições relacionadas ao tema que possam subsidiar na elaboração de um documento oficial com medidas disciplinadoras e/ou mitigadoras para a sustentabilidade do rio visando melhorar as condições de pesca e das próprias comunidades de pescadores:

1. Execução de projetos ambientais objetivando a recuperação do rio Uruguai e seus afluentes;
2. Aumentar o período de Defeso para cinco meses, entre 15 de setembro e 15 de fevereiro, permitindo que as espécies não sejam prejudicadas pela flutuabilidade do clima como vem ocorrendo nestes últimos anos. Em decorrência das variações climáticas podem ocorrer desovas anteriores ou posteriores ao período de Defeso vigente atualmente.
3. Proibição total da pesca profissional, amadora e artesanal durante o período de Defeso sob nenhuma circunstância;
4. Fiscalização rigorosa através da Polícia Ambiental junto ao rio Uruguai e seus afluentes no período de Defeso;
5. Fiscalização rigorosa através da Polícia Ambiental junto aos pescadores profissionais, amadores e artesanais relacionados aos petrechos permitidos em Lei;

6. Limitar o número de equipamentos de pesca por pescador profissional. Pela legislação atual a Lei não limita o número de equipamentos a serem utilizados pelos pescadores;
7. Rigorosa fiscalização coibindo a comercialização de pescado no período de Defeso nos estabelecimentos comerciais e restaurantes, dando aos membros do Comitê "poder de polícia" para fiscalizar restaurantes, mercados, enfim, todos os estabelecimentos onde são comercializados peixes, estes devem protocolar declaração de estoque junto ao IBAMA até o quinto dia útil do início do período de Defeso como prevê a Lei;
8. Revisão do número de pescadores profissionais, amadores e artesanais na Região do Médio Alto Uruguai, bem como das outras Regiões.
9. Presença obrigatória do pescador profissional próximo aos equipamentos de pesca, com identificação do local onde se encontra como acampamento, porto, etc.
10. Organizar estatísticas quali-quantitativas da pesca atual.
11. Fazer um diagnóstico sócio-econômico da situação dos pescadores e suas respectivas famílias visando implementar políticas sociais como aposentadoria e saúde aos pescadores e suas famílias;
12. Possibilitar alternativas de renda para a sobrevivência dos pescadores, como aproveitamento da hipófise para ser utilizada na reprodução de peixes pelas estações de piscicultura, produção de hortaliças, artesanato, entre outras;
13. Proporcionar cursos de capacitação profissional e educação ambiental aos pescadores e suas famílias.
14. Pesquisar áreas para cultivo de peixes em tanque rede junto aos lagos das hidrelétricas.
15. Proibir a criação de espécies exóticas no entorno do Rio Uruguai, observando-se uma distância mínima de 300 metros das suas margens.

Frederico Westphalen, maio de 2008

Elaboração:

Arlindo Montini
Ivanir José Coldebella
Lucas Simm

Membros do Comitê da
Bacia Hidrográfica do Rio da Várzea